



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a composição da Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e em observância às disposições contidas na Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013, de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Artigo 1º da Resolução SETOP nº 008 de 21 de março de 2018 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - Isabela de Faria Silva Dantas, Masp 1367146-6.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 09 do mês de outubro de 2018. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas